



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

PORTARIA Nº. 132,
DE 28 DE AGOSTO DE 2017

28 / 08 / 2017

Divina Pastora

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais inerente ao cargo que ocupa com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO por um período de 03 (três) meses, a partir do dia 29 de agosto 2017 à 28 de novembro de 2017 à servidora **JILDETE FERREIRA LIMA**, brasileira, portadora do CPF nº. **337.670.175-04**, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Administrativo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal